



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, sexta-feira 12 de julho de 1991

ANO XVI N° 134

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE MILITAR.....	15
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	15
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	17
SECRETARIA DA FAZENDA.....	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	19
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	20
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	20

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA.....	20
-------------------------	----

TRIBUNAL DE CONTAS.....	22
-------------------------	----

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	22
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	22

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

ATOS DO GOVERNADOR

LEI N.º 154 DE 11 DE julho DE 1991.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Distrito Federal, contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, no valor de Cr\$ 35.029.000.000,00 (trinta e cinco bilhões e vinte e nove milhões de cruzeiros), destinados à cobertura de contrapartida de empréstimos obtidos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e para a execução de obras de infra-estrutura básica, esgotamento sanitário e rede de água potável nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Art. 2º - Para a garantia da dívida e demais obrigações decorrentes do financiamento a ser contraído pelo Distrito Federal, observada a finalidade indicada no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e transferir para a CEF, em caráter irrevogável e irretratável, as parcelas do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, do Fundo de Participação dos Municípios e/ou do produto da arrecadação de outros impostos, na forma da legislação em vigor.

§ 1º - Em caso de insuficiência de parte dos depósitos bancários necessários para a quitação dos encargos contratuais e/ou, ainda, na hipótese de extinção dessas receitas, a garantia será sub-rogada sobre os fundos ou impostos que venham a substituí-las, durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizado por esta Lei.

§ 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a nomear e constituir sua bastante procuradora a Caixa Econômica Federal-CEF, outorgando-lhe poderes irrevogáveis e irretratáveis, enquanto não liquidada a dívida, para que as garantias possam ser plenamente exequíveis, em caso de inadimplemento.

§ 3º - Os poderes previstos no parágrafo anterior só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal - CEF, na hipótese de o Distrito Federal não efetuar, nos seus vencimentos, quaisquer pagamentos relativos às obrigações assumidas no financiamento a ser contraído.

Art. 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Distrito Federal, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes ao pagamento das parcelas de amortização, encargos financeiros de correntes de financiamento, bem como os valores necessários à contrapartida de recursos próprios no empreendimento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de julho de 1991.
103ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.º 155 DE 11 DE julho DE 1991.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ O LIMITE DE CR\$ 22.000.000.000,00 (VINTE E DOIS BILHÕES DE CRUZEIROS).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares aos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social para o exercício financeiro de 1991 (Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990), até o limite de Cr\$ 22.000.000.000,00 (vinte e dois bilhões de cruzeiros), para atender à programação constante dos Anexos I e II.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes de cancelamento de dotações ordinárias dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social conforme discriminado nos Anexos III e IV, no montante de Cr\$ 22.000.000.000,00 (vinte e dois bilhões de cruzeiros).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de julho de 1991.
103º da República e 32º de Brasília

JAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL		Cr\$ 1.666.66
CREDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO A LEI Nº 155 de 11.07.91				
RECURSOS DO TESOURO				
COODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			
11006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILANDIA			
11006.03070212.019	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		4.000	
	0008 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRAZILANDIA			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000	
11007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			5.000
11007.03070212.021	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		5.000	
	0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SOBRADINHO			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000	
11008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA			7.000
11008.03070212.023	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		7.000	
	0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM PLANALTIMA			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000	
11011	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA			4.000
11011.03070212.017	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		4.000	
	0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM CEILANDIA			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000	
11012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			4.000
11012.03070212.025	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		4.000	
	0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO GUARA			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000	
11014	0300 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			19.000
	0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SAMANBAIA			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.000	
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			5.385.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			5.385.000
15001.03080302.037	0000 PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO		400.000	
	0001 PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000	
15001.03080212.151	0000 DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES		210.000	
	0001 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		210.000	
15001.03044922.031	0000 PROGRAMA DE FORMACAO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		2.600.000	
	0001 FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.600.000	
15001.07090311.008	0000 FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO		2.095.000	
	0001 FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2.095.000	

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL		Cr\$ 1.666.66
CREDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO A LEI Nº 155 de 11.07.91				
RECURSOS DO TESOURO				
COODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			9.840.000
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			9.840.000
19001.10070212.050	0000 EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO		400.000	
	0001 EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000	
19001.10070251.107	0000 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO	1.410.000		
	0002 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PREDIOS E PROPRIOS			
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	1.410.000		
19001.13764481.001	0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL		100.000	
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000	
19001.16715751.101	0000 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO		6.050.000	
	0001 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO			
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	6.050.000		
19002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			1.000.000
19002.10070212.044	0000 EXECUCAO DE OBRAS, SERVICOS DE URBANIZACAO E CONSERVACAO		1.000.000	
	0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000.000	
49001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			1.000.000
49001.10070212.044	0000 EXECUCAO DE OBRAS, SERVICOS DE URBANIZACAO E CONSERVACAO		1.000.000	
	0001 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000.000	
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			30.000
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			30.000
21001.04070212.055	0000 PLANEJAMENTO, COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGRICOLA		30.000	
	0002 DIVULGACAO AGRICOLA E AGROINDUSTRIAL			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000	
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			875.000
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			875.000
22001.06301741.017	0000 EQUIPAMENTO, REEQUIPAMENTO, INSTALACOES E OBRAS DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		875.000	
	0000 EXECUCAO DE REFORMAS EM EDIFICACOES DA POLICIA CIVIL			
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	875.000		
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			1.030.000
23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (**)			1.030.000
23002.00402472.042	0000 PROMOCOES CULTURAIS		700.000	
	0001 REALIZACAO DE PROMOCOES CULTURAIS			
	NATUREZA DA DESPESA			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		700.000	
23002.00402472.925	0000 PROMOCAO E INCENTIVO A PROGRAMAS CULTURAIS		50.000	

19001.13764481.001
 19001.16715751.101
 19002.10070212.044
 49001.10070212.044
 21001.04070212.055
 22001.06301741.017
 23002.00402472.042
 23002.00402472.925

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
 Redação e Administração
 Anexo do Palácio do Buriti
 Telefones
 Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
 225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 20,00
 Assinatura trimestral.....1.000,00
 Porte pela ECT.....Cr\$ 2.572,00

10001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000	
17000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		3.300.000	
17001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		600.000	
119001.10070212.040	10000 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, ARQUITETURA E ORGANISAO E DE EDIFICACOES	600.000	
	10001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	600.000	
17003 SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA		2.700.000	
119003.10060212.054	10000 - EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	2.700.000	
	10001 - FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA		
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.700.000	
20000 SECRETARIA DE TRANSPORTES		1.100.000	
20001 SECRETARIA DE TRANSPORTES		600.000	
119001.00070212.051	10000 - COORDENACAO DOS SISTEMAS VIARIOS E DE TRANSPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAIS E DE LIGCA	600.000	
	10001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	600.000	
20002 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)		500.000	
120002.10060212.049	10000 - COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	500.000	
	10001 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000	
50002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		500.000	
150002.10060212.049	10000 - COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	500.000	
	10001 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000	
21000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO		2.700.000	
21002 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)		2.700.000	
121002.04670212.056	10000 - EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS	2.700.000	
	10001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA		
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.700.000	
51001 FUNDACAO ZOOBOTANICA		2.700.000	
151001.04670212.056	10000 - EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS	2.700.000	
	10001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA		
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.700.000	
22000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		300.000	
22002 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)		300.000	
122002.100715732.063	10000 - COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN	300.000	
	10001 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000	
52001 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL		300.000	
152001.100715732.063	10000 - COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN	300.000	
	10001 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000	
23000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		2.400.000	
23002 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)		2.400.000	
123002.00070212.041	10000 - EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL	1.600.000	
	10001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL		
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.000	
123002.00070212.909	10000 - MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	300.000	
	10001 - FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA		
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000	

123002.00402472.700	10000 - MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	500.000	
	10001 - FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA		
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000	
53001 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		2.400.000	
153001.00070212.041	10000 - EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL	1.600.000	
	10001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL		
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.000	
153001.00070212.107	10000 - MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	300.000	
	10001 - FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA		
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000	
153001.00402472.100	10000 - MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	500.000	
	10001 - FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA		
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000	
TOTAL		0	14.100.000

NOTA: (*) UNIDADES TRANSFERIDORAS NAO SOMAM NO TOTAL DESTA ANEXO

ANEXO IV ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Em Cr\$ 1.000,00

CARTELAMENTO PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

ANEXO A LEI No. 155 de 11.07.91

COO160	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			4.000.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			4.000.000
114001.15024052.030	10000 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		4.000.000	
	10003 - PARAMENTO DE INATIVOS			
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.000.000	
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			3.900.000
18002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			3.900.000
118002.15010212.047	10000 - EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		3.900.000	
	10001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL			
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.900.000	
40001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			3.900.000
148001.15010212.047	10000 - EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		3.900.000	
	10001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL			
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.900.000	
TOTAL		0	7.900.000	7.900.000

NOTA: (*) UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA NO TOTAL DESTA ANEXO

ANEXO V Em Cr\$ 1.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

15001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF

COO160	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15001.03070211.041	0000 OBRAS E PLEQUIPAMENTOS DE OBRAS DO GDF		30.000	30.000
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E REEQUIPAMENTO DE OBRAS DO GDF			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS		30.000	
15001.03080351.044	0000 AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF		1.000.000	1.000.000
	0001 SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS		1.000.000	
15001.66301791.046	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA		1.000.000	1.000.000
	0001 OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SSP			
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS		300.000	

6602 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROF	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	15.000	
6603 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CSDF	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	760.000	
TOTAL		2.075.000	2.075.000

DECRETO N.º 13.312 DE 11 DE julho DE 1991

Homologa a Decisão nº 21/91 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003.259/91,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 21/91 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente que decidiu:

- Aprovar a extensão da Norma Geral de Construção NGC 014 - Sinalização, Numeração, Letreiros, Anúncios - "Outdoors" relativos à RA-I e RA-XI às demais Regiões Administrativas do DF.

- Facultar às Regiões Administrativas, com exceção da RA-I e RA-XI, adoção de modelos de placas de sinalização oficial diferentes do padrão da RA-I e inclusão de espaços destinados à publicidade nas referidas placas e em protetores de árvores, explorados por firma particular, mediante obrigatoriedade de realização de licitação pública pelo GDF.

- Aprovar a obrigatoriedade de realização de licitação pública pelo Governo do Distrito Federal, para a colocação de publicidade, por firma particular, em mobiliário urbano, estações de embarque e desembarque de passageiros e em edificações de Parques para todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de julho de 1991
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

NEWTON DE CASTRO

DECRETO N.º 13.313 DE 11 DE julho DE 1991

Homologa a Decisão nº 15/91 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.004.502/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 15/91 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA que aprovou o Projeto Urbanismo Parcelamento URB-120/88, Memorial Descritivo MDE-120/88 e Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB-120/88 para a Área Especial 14 do Setor de Residências Eco

nômicas Sul RA-XI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 11 de julho de 1991.

103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Newton de Castro

DECRETO N.º 13.314 DE 11 DE julho DE 1991

Homologa a Decisão nº 30/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 134.000.200/91,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 30/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, que aprovou as Normas de Edificação, Uso e Gabarito-NGB 30/91, para os lotes residenciais da Quadra 02, Conjuntos B-5, lotes nºs. 21 a 32; B-6, lotes pares nºs. 2 a 72 e lotes ímpares nºs. 1 a 23; 1-a a 23-a; C-3; C-4; C-5; C-7; C-8; D-2; D-3; D-4 e D-6 da Cidade Satélite de Sobradinho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, em 11 de julho de 1991.

103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Newton de Castro

DECRETO N.º 13.315 DE 11 DE julho DE 1991

Acresce artigo ao Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991, fica acrescido do seguinte artigo, renumerados os demais para 27 e 28, respectivamente:

"Art. 26 - Ocorrendo empate, na aplicação do disposto neste Decreto, terá preferência, sucessivamente, o servidor:

- I - de maior tempo no padrão;
- II - de maior tempo na classe;

- III - de maior tempo no cargo;
- IV - de maior tempo de serviço público no Distrito Federal; e
- V - de maior tempo de serviço público."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de julho de 1991.
103ª da República e 32ª de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

EDIZABET GARCIA CAMPOS

DECRETO N.º 13.316 DE 11 DE julho DE 1991.

Autoriza a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda a alienar imóveis que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 102-061.705/91,

DECRETA :

Art. 1º - Fica a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda-SHIS autorizada a alienar, através de licitação pública, os seguintes imóveis de sua propriedade, localizados na região administrativa do Guará,

I - projeções "F" e "G" da QE.02, "K" da QE.03, "D" da QE.12 - Guará I - D.F.;

II - projeções 03 e 07 da QI.23, 01 e 03 da QI.25, 07 e 09 da QI.27 e 02, 04 e 08 da QI.29 - Guará II - D.F.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de julho de 1991.
103ª da República e 31ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO BARBOSA CARDOSO, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 83.342-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-21, de Secretário da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA JOSÉ BATISTA RODRIGUES, Professor MG-3-Q, matrícula nº 82.048-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Diretor da Escola Classe 314 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JANER BERNARDES FARIAS, Professor MG-3-Q, matrícula nº 88.265-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Encarregado do Centro Educacional 02 de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR MARIACI DUARTE NUNES, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 58.381-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-21, de Secretário da Escola Classe 01 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LUIS CARLOS TORRES DE LIMA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 79.351-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Diretor da Escola Classe 46 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA JOSÉ CUNHA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 70.882-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-10, de Chefe da Seção de Promoções Culturais, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE COELHO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 90.050-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Diretor da Escola Classe 302 Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ORDÁLIA NASCIMENTO PORTO, matrícula nº 71.023-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assistente da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 62.264-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-10, de Chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 18 de junho de 1991, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 19 de junho de 1991, que nomeou ELIAS ONOFRE RIBEIRO, requisitado do Quadro da EMBRAPA - Ministério da Agricultura, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-12, de Chefe do Setor de Programação de Compras, da Divisão de Material, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA HELENA RODRIGUES**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 87.651-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Diretor da Escola Classe 08 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 76.682-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-12, de Chefe do Setor de Movimentação de Pessoal, da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **NEPTALI LOPES DE MORAES**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 99.630-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Diretor da Escola Classe 25 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 56.899-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Diretor da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **LÉA DE CARVALHO BOLONHA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 80.943-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Diretor da Escola Classe 04 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **ANA MARIA ALVES PERDOMO**, Professor MG-1-Q - GT3, matrícula nº 81.295-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assistente da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ISMAILDA GARCIA PACHECO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 81.187-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Diretor da Escola Classe 102 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, NELY VIAMMA, Professor MG-1-Q, matrícula nº 66.224-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-18, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Cerâmica São Paulo, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, NEUZA GOULART DOS SANTOS BRITO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 85.238-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-18, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, PENHA MARIA COSTA PEREIRA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 80.772-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Diretor da Escola Classe 20 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ZENIR CRUZ CANTARIN, Agente Administrativo, NM-14, Matrícula 127.762-6, do Cargo em Comissão de Encarregado da Execução de Contratos e Convênios do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo EC-26, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

Decreto de 11 de JULHO de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR, ANA SARDINHA CHALUB E SILVA, matrícula nº 89.801.5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Código DAS-102.2, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA JOSÉ CARDOSO VÉRAS, Professor MG-3-Q, matrícula nº 93.904-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Diretor da Escola Classe 302 Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR SELMA SÁ CLAUSEN, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 18.711-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário-Executivo, Código DAS-102.1, do Gabinete do Secretário da Educação do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LUÍS NOLASCO DE REZENDE, Professor MG-3-Q, matrícula nº 99.400-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Encarregado do Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JONES JOSÉ CORREIA, Professor MG-3-V, matrícula nº 64.494-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Encarregado do Centro Educacional 03 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DE LOURDES CARDOSO DE ANDRADE, Professor MG3Q, matrícula nº 70.205-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Diretor da Escola Classe 08 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA HELENA RODRIGUES, Professor MG-3-Q, matrícula nº 87.651-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Diretor da Escola Classe 314 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 62.264-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assistente da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA JOSÉ FIGUEIREDO BONFIM LOPES, Professor MG3V, matrícula nº 44.320-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-10, de Chefe da Seção de Apoio à Saúde Mental e Preservação do Ambiente Escolar, da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA GRACILDA NEVES PEREIRA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 90.164-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-10, de Chefe da Seção de Promoções Culturais, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA RITA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 98.391-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Diretor da Escola Classe 46 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS TÓRRES PEREIRA, Professor MG-3-V, matrícula nº 93.218-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Encarregado do Centro Educacional 01 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS CANUTO DE ALENÇAR, Professor MG3Q, matrícula nº 93.870-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Encarregado da Escola Parque 303/304 Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR IRACY GOMES NUNES, Professor MG-3-Q, matrícula nº 80.496-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Diretor da Escola Parque 303/304 Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ /

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LÚCIA MARIA DA COSTA BORGES, Professor MG-3-Q, matrícula nº 86.004-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Diretor da Escola Classe 106 Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ /

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARLI BARRETO ORNELAS, Professor MG-3-Q, matrícula nº 90.402-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Diretor da Escola Classe 407 Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ /

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ELZA ALCEBIADES PAULINO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 94.829-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Diretor da Escola Classe 403 Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ /

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIA DE MATTOS SILVA FRANCO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 97.327-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Diretor da Escola Classe Sargento Lima, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ /

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LENA JUSSARA SANTOS MOTTA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 72.716-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-10, de Chefe da seção de Ensino Profissionalizante, da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ /

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de JULHO de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR CLÉLIA DE SÁ GONÇALVES, Especialista de Educação, matrícula nº 99.182-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-12, de Chefe do Setor de Integração Escola-Empresa, da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIA MARIA DA CRUZ SUZART, Professor MG-3-Q, matrícula nº 31.787-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-12, de Chefe do Setor de Ensino Religioso, Educação Artística e Educação Física, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JUVERCINA NOGUEIRA DA SILVA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 72.070-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-12, de Chefe do Setor de Provimento e Vacância, da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ELEUSA DAS GRAÇAS VASCONCELOS MÂRQUES, Professor MG-3-Q, matrícula nº 90.570-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-18, de Encarregado do Centro de Ensino de 1ª Grau 14 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ESMERALDA PIRES RIBEIRO FERREIRA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 98.646-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Diretor da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA HELENA DE MORAIS, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 68.013-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-21, de Secretário da Escola Classe 01 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO ROBERTO JUSTINO, Professor MG-1-V - GT3, matrícula nº 68.708-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Diretor da Escola Classe 30 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ /~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 57.559-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-21, de Secretário da Escola Classe 06 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ /~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR CLESIA BENIO, Professor MG-3-0, matrícula nº 80.379-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-14, de Diretor da Escola Classe 25 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ /~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ALTAIR TEIXEIRA DAS NEVES, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 80.308-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-18, de Sub-Gerente de Secretário do Centro de Ensino La Salle, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ /~~

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 11 de JULHO de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR NILVIO CESAR GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Serviços Públicos, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Planaltina da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ /~~

Decreto de 11 de julho de 19

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA DA SOLEDADE ARNAUD SAMPAIO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V (Médica Clínica Médica), Matrícula 117.136-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 04 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo EC-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ /~~

Decreto de 11 de JULHO de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JUAREZ GONÇALVES DE GÓES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ AUGUSTO PÉRES FRANÇA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.3, da Divisão de Administração Geral, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de julho de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ CARLOS RANGEL DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Assessoria Especial para Assuntos da 3ª Idade do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1.991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, 07 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

Conceder o pagamento da Gratificação, por Encargo de Gabinete, de AUXILIAR, ao servidor RUBENILSON VENCESLAU DA SILVA, Matrícula nº 65.667/4, da NOVACAP, que ficará lotado no Serviço de TELECOMUNICAÇÕES deste Gabinete Militar.

LAURO SILVESTRE DE FREITAS - CÉL QOQM
CHEFE DO GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1.991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, 07 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

Conceder o pagamento da Gratificação, por Encargo de Gabinete, de AUXILIAR, ao servidor RUBENILSON VENCESLAU DA SILVA, Matrícula nº 65.667/4, da NOVACAP, que ficará lotado no Serviço de TELECOMUNICAÇÕES deste Gabinete Militar.

LAURO SILVESTRE DE FREITAS - CÉL QOQM
CHEFE DO GABINETE MILITAR

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1991

O SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 12.555, de 01 de agosto de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR SEBASTIÃO IVANY ESTRÉLA, matrícula nº 31.758-6, Diretor de Obras Públicas, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional de Samambaia, no período de 15/07 a 03/08/91, por motivo de férias.

VITAL DE MORAES ANDRADE

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 08 DE JULHO DE 1991**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, IVAN ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 33.762-5, Técnico de Administração Pública, Classe 3ª, Padrão I, para substituir PAULO ROBERTO FARIAS RIBEIRO, matrícula nº 32.803-0, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, no período de 01 a 30 de julho de 1991, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília, 08 de julho de 1991.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64 DE 09 DE JULHO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608 de 08 de fevereiro de 1982, MARIA HELENA ARAÚJO, matrícula nº 78.012-X, Assistente Social, para substituir ELAINE BARBOSA VALADARES, matrícula nº 31.735-7, Chefe de Serviço de Administração do Parque, Código DAS-101.1, da Administração Regional de Brasília no período de 01 a 30 de julho de 1991, por motivo de férias regulamentares da titular.

Brasília, 09 de julho de 1991.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 09 DE JULHO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608 de 08 de fevereiro de 1982, MARIA ANGÉLICA FERREIRA DE AMORIM, matrícula nº 01.636-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, para substituir ALZIRA ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 81.266-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única Encarregada de Turma de Jornais e Revistas, Código DAI-111.2, da Administração Regional de Brasília, no período de 01 a 30 de julho de 1991, por motivo de férias regulamentares da titular.

Brasília, 09 de julho de 1991.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PROCESSO Nº: 030.020.398/90

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida no valor de Cr\$ 231.739,59 referente à rescisão de contrato (exercício findo)

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80, do Decreto 12.966/90 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 42, combinado com o item I, do artigo 41, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 231.739,59 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros e cinquenta e nove centavos), em favor de PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 03.009.0021.2.010.0001 — 3192 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Planejamento.

Brasília, 14 de junho de 1991

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

Secretário de Planejamento

PROCESSO Nº: 030.001.252/91

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida no valor de Cr\$ 439.188,72 referente à folha de pessoal suplementar (exercício findo)

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80, do Decreto nº 12.966/90 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 42, combinado com o item I, do artigo 41, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 439.188,72 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e setenta e dois centavos), em favor de Geraldo Ferreira Campos e outros.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 03.009.0021.2.151.0001 — 3192 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 25 de fevereiro de 1991.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

Secretária-Substituta

PROCESSO Nº: 030.001.653/91

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida no valor de Cr\$ 2.035.865,32 em favor da CODEPLAN

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80, do Decreto nº 12.966/90 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 42, combinado com o item I, do artigo 41, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 2.035.865,32 (dois milhões, trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros e trinta e dois centavos), em favor da CODEPLAN.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 03.009.0021.2.151.0001 — 3192 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 25 de fevereiro de 1991.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

Secretária-Substituta

PROCESSO Nº: 030.002.290/91

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
INTERESSADO: SEBRAE/DF

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80, do Decreto nº 12.966/90 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 42, combinado com o item I, do artigo 41, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 563.929,00 (quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros), em favor do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal — SEBRAE/DF.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 03.008.0021.2.151.0001 — 3192 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 22 de fevereiro de 1991.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

Secretária-Substituta

PROCESSO Nº: 030.007.512/91

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
INTERESSADO: VANESSA DAVID MELONI

Reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 27.249,22 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e nove cruzeiros e vinte e dois centavos), em favor de VANESSA DAVID MELONI.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 03.009.0021.2.010 — 3192 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Planejamento.

Brasília, 09 de julho de 1991

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

Secretária de Planejamento/DF

— Substituta —

PROCESSO Nº: 030.020.306/90

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida no valor de Cr\$ 140.721,12 referente à rescisão de contrato (exercício findo)

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80, do Decreto 12.966/90 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 42, combinado com o item I, do artigo 41, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 140.721,12 (cento e quarenta mil, setecentos e vinte e um cruzeiros e doze centavos), em favor de ELIZABET COUTO FERRAZ.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 03.009.0021.2.010.0001

3192 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Planejamento.

Brasília, 11 de junho de 1991
PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 24/90-SEA, DE 11 DE JULHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.075/91,

RESOLVE:

1 — Reposicionar o servidor ISAIAS PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 15.473-3, na 2ª Classe, Padrão IV, do cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24.04.91.

2 — Ficam concedidos dois padrões para o mesmo, nos termos do Decreto 13.166/91, passando a 1ª Classe, Padrão II, a contar de 01.05.91.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data da mesma publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de julho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo, habilitados em concurso público, para o Cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral — Psicólogos, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

01 — ADRIANA MARIA POLLAZZON, na vaga de LILYANE CUNHA GOMES, matrícula nº 31.443-9, em decorrência de sua exoneração.

02 — ANGELA MARIA DE RESENDE ROMEIRO FROTA, na vaga de HELVECIO BUENO, matrícula nº 26.777-5, em decorrência de sua exoneração.

03 — DENISE ORBAGE DE BRITO, na vaga de FUMIO SEKO, matrícula nº 27.753-3, em decorrência de sua exoneração.

04 — GLÁDIS ZENKNER SARTINI, na vaga de ANELINO JOSÉ DE RESENDE, matrícula nº 26.247-1, em decorrência de sua exoneração.

05 — IRENE DE OLIVEIRA, na vaga de SAID ISMAEL ALCE, matrícula nº 22.321-2, em decorrência de sua aposentadoria.

06 — ISIS RODRIGUES FARAL, na vaga de AVELINA DA FONSECA, matrícula nº 08.813-6, em decorrência de sua aposentadoria.

07 — JOÃO MARCELO FERNANDES, na vaga de MARIA APARECIDA CARVALHO, matrícula nº 05.247-7, em decorrência de sua aposentadoria.

08 — MARIA DE NAZARÉ XAVIER VIEGAS, na vaga de PAULO CESAR CUNTIN FILHO, matrícula nº 01.892-9, em decorrência de sua aposentadoria.

09 — MARIA DE LOURDES BRITO DA SILVA, na vaga de HUDSON ANDRADE AQUINO, matrícula nº 07.357-1, em decorrência de sua aposentadoria.

10 — MARIA STELA SOARES DE ARAÚJO, na vaga de JULIO XAVIER RANGEL, matrícula nº 04.504-7, em decorrência de sua aposentadoria.

11 — MARIZELIA RODRIGUES ARAÚJO, na vaga de BELCHIOR CARLOS DE GODOY, matrícula nº 04.551-9, em decorrência de sua aposentadoria.

12 — REGINA LÚCIA MARQUES DE OLIVEIRA, na vaga de MYRTHES AMORA DE ASSIS E SILVA, matrícula nº 09.342-4, em decorrência de sua aposentadoria.

13 — SAULO OLYNTHO DE CASTRO, na vaga de LUIZ FERNANDO DA ROCHA COUTINHO, matrícula nº 24.655-7, em decorrência de sua aposentadoria.

14 — SILVANA MARTINS GARCIA CASCÃO, na vaga de GERALDO DO ALTÍSSIMO FERREIRA, matrícula nº 26.283-8, em decorrência de sua aposentadoria.

15 — SÔNIA MARIA LEMOS IGREJA, na vaga de MARLENE CARVALHO BRANCO GALDINO, matrícula nº 05.387-2, em decorrência de sua aposentadoria.

16 — SUELI LEAL FRANÇA, na vaga de WALTER ALBUQUERQUE MELLO, matrícula nº 06.598-6, em decorrência de sua aposentadoria.

17 — VANIA VIVEIROS MONTENEGRO MARQUES, na vaga de ANTÔNIO WILLIAN RAMALHO, matrícula nº 09.241-X, em decorrência de sua aposentadoria.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00050.001335/91,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CARLOS EDUARDO ROCHA DE LIMA, matrícula nº 31.904-X, do cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 11 de junho de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do O.I nº 387/91 — GAB/SUP,

RESOLVE:

Exonerar, **ex-offício**, o servidor CARLOS ALBERTO PINTO SODRÉ FILHO, matrícula nº 83.490-4, nomeado para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, pela Portaria de 09 de maio de 1991, publicada no DODF nº 88 de 10 de maio de 1991, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do O.I nº 387/91 — GAB/SUP,

RESOLVE:

Exonerar, **ex-offício**, os servidores ALINE DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 83.409-2, JOSÉ DA SILVA SANTARÉM, matrícula nº 83.454-8, MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SILVA, matrícula nº 83.453-X, e WANDERVAL TAVARES DE SOUZA, matrícula nº 83.463-7, nomeados para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, pela Portaria de 14 de janeiro de 1991, publicada no DODF nº 10 de 15 de janeiro de 1991, por não terem entrado em exercício em tempo hábil.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

Ref.: Telex nº 097/91 — SNVS/GAB

INTERESSADO: LÚCIA REGINA FERRAZ

ASSUNTO: Autorização de afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 1º do Decreto 11.525, de 18 de abril de 1989, e considerando o disposto no Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, autorizo o afastamento da servidora LÚCIA REGINA FERRAZ, Analista de Administração Pública (Bióloga), matrícula nº 312, no exercício do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a fim de coordenar as ações de laboratório para diagnóstico da Cólera, em Iquitos-Peru, no período de 12 a 27 de julho de 1991.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens do cargo ocupado pela servidora.

Brasília, 11 de julho de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS

Secretária de Administração

SECRETARIA DA FAZENDA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1991

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83, de 04 de janeiro de 1983, e o disposto nos parágrafos 1º a 3º do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS GALETTI, Técnico Tributário, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 09.642-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, por motivo de vacância, a contar de 03 de julho de 1991 até designação do novo titular.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 11 DE julho DE 1991.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **SELMA SA LAUSEN**, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 18.711-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Gabinete do Secretário da Educação do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Secretário da Educação
do Distrito Federal

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE 03 DE julho DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005442/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a PENHA MARIA COSTA PEREIRA, matrícula nº 80.772-9, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 11 DE julho DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002242/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a NEUZA GOULART DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 85.238-4, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 11 DE julho DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001150/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 56.899-6, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 17 DE julho DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005798/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JANER BERNARDES FARIAS, matrícula nº 88.265-8, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 03 DE julho DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005578/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a LÊA DE CARVALHO DE BOLONHA, matrícula nº 80.943-8, no cargo de professor Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 03 DE *Julho* DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004111/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARIA ALVES PERDOMO, matrícula nº 81.295-1, no cargo de Professor Nível 1-GT3, conforme Artigos 14 e 15 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 28 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUILMARÃES TROIS

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 03 DE *Julho* DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004036/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ISMAILDA GARCIA PACHECO, matrícula nº 81.187-4, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 28 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUILMARÃES TROIS

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 03 DE *Julho* DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003319/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NEFTALI LOPES DE MORAES, matrícula nº 99.630-0, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 176, item II, 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinado com o Artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 28 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUILMARÃES TROIS

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 11 DE *Julho* DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003071/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 82.048-2, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso

STELLA DOS CHERUBINS GUILMARÃES TROIS

III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 28 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUILMARÃES TROIS

Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 13 DE *Julho* DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012138/90-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE COELHO, matrícula nº 90.050-8, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 28 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUILMARÃES TROIS

Diretor Executivo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO Nº: 030.008410/91

INTERESSADA: CECÍLIA JUNO MALAGUTTI

ASSUNTO: Dispensada de ponto de servidora para participar do Encontro "Cidades, Governos Locais e Políticas Urbanas" em Quito, Equador, como palestrante oficial do Governo do Distrito Federal.

Autorizo a dispensa do ponto da Arquiteta CECÍLIA JUNO MALAGUTTI, matrícula nº 22.496-0 GDF, Diretora da Divisão de Planejamento Urbano — DeU/SDU, no período de 15 a 19 de julho de 1991, para participar em Quito-Ecuador, do mencionado evento, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, exceto no que concerne ao pagamento de seus vencimentos.

Brasília, 10 de julho de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, ROSANGELA ANTUNES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº 30.606-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA FERREIRA DA SILVA BARBOSA, Chefe da Seção de Desenhos Urbanísticos, Código DAI-111.3, da Divisão de Projetos Urbanísticos, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30.07.91.

Brasília, 11 de julho de 1991

OTTO TOLEDO RIBAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando,

a) — a conveniência de agilizar a implementação do Projeto "CAMPANHA DE CORREÇÃO DO SOLO";

b) — o elenco de atividades a serem desenvolvidas nas diversas etapas de operacionalização do projeto em referência;

c) — a necessidade de atribuir a técnicos qualificados o gerenciamento da execução do projeto em epígrafe;

RESOLVE:

I — Instituir Comissão Técnica para promover a implementação do Projeto "CAMPANHA DE CORREÇÃO DO SOLO".

II — Designar para comporem a Comissão Técnica instituída no inciso I, os servidores FRANCISCO SEBASTIÃO MORAES, matrícula n° 10.678-X, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal — FZDF e ALMERI DA SILVA MARTINS, matrícula n° 00069-S, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF.

III — Incluir na composição da Comissão Técnica ora criada, o Dr. JORDALINO MAZON, representante da Bolsa Nacional de Mercadorias.

IV — Atribuir à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF, o encargo de, em conjunto e/ou isoladamente, prestarem aos membros da Comissão Técnica o apoio logístico necessário ao desempenho de seus trabalhos.

V — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VI — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de julho de 1991
RENATO SIMPLÍCIO LOPES

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1991.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando;

- a delegação de competência das atividades de Defesa Sanitária e Controle das Doenças dos Animais, estabelecida pelo convênio vinculado ao Contrato de Empréstimo 2364 — BR/MARA/BIRD firmado entre o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária e o Governo do Distrito Federal;
- as recomendações do Coordenador Geral de Defesa Sanitária Animal-CDSA/MARA, contidas no Ofício Circular CDSA n° 014, de 07.06.91;
- a necessidade de acompanhar e fiscalizar os eventos pecuários, barreiras e controle de focos de doenças dos animais.

RESOLVE:

I — Criar um Grupo Executivo para exercer as seguintes atividades:

- a) fiscalizar sob os aspectos zoossanitários o trânsito, as feiras, leilões, vaquejadas e exposições de animais, no território do Distrito Federal;
- b) realizar a fiscalização nas fronteiras do Distrito Federal, objetivando o controle sanitário animal; e
- c) diligenciar quanto à interdição de propriedades atingidas por focos de Febre Aftosa e outras doenças.

II — Na execução das atribuições a que se referem as alíneas "a", "b" e "c" do inciso I, o Grupo Executivo deverá observar as normas fixadas pela Seção de Sanidade Animal da Diretoria Federal da Agricultura e Reforma Agrária no Distrito Federal — DF/MARA/DF.

III — Designar para comporem o Grupo Executivo referido no inciso I, sob a coordenação do primeiro, os servidores a seguir nominados:

- ORIZOMARDEM C. LUSTOSA, matrícula n° 93.320-1
- CUSTÓDIA MARIA REIS G. DE ASSIS, matrícula n° 91.126-7
- JOSÉ MARTINIANO DO BONFIM MEIRA, matrícula n° 92.962-X
- JOSÉ PAULO PATTI, matrícula n° 90.270-5
- LUCÍLIO ANTONIO RIBEIRO, matrícula n° 94.137-9
- LUIZ ANTONIO RIBEIRAL, matrícula n° 90.439-2
- MARINALDO MARINAO DE REZENDE, matrícula n° 93.320-1
- ADALBERTO FARINASSO, matrícula n° 93.943-9
- PAULO ROBERTO DE ANDRADE, matrícula n° 92.739-2, todos Analistas de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, com formação em Medicina Veterinária
- LÚCIA DE FÁTIMA DA S. QUEIROZ, matrícula n° 34.104-5; e
- MARIA ISABEL RAO BOFILL, matrícula n° 22.156-2, Assessoras Técnicas da Secretaria de Agricultura e Produção com formação em Medicina Veterinária
- ALCIDES FERNANDES VIANA, Técnico Administração Pública da FZDF, matrícula n° 91.885-7
- ALBERTO LUZ CAIRES, Auxiliar Administração Pública da FZDF, matrícula n° 93.517-4
- CARMELITO DE JESUS FARIAS, Auxiliar de Administração Pública da FZDF, matrícula n° 93.959-5
- JOÃO BATISTA DIAS, Auxiliar de Administração Pública, da FZDF, matrícula n° 90.769-3
- WALDEMAR LIMA DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública da FZDF, matrícula n° 91.359-6
- HENRIQUE T. DE CARVALHO, Zootecnista da FZDF, matrícula n° 94.296-0
- ROMMEL AUGUSTO G. LIMA ROCHA, Zootecnista da Secretaria de Agricultura e Produção, matrícula n° 34.041-3

IV — As atividades do Grupo Executivo ora instituído serão apoiados pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal — FZDF.

V — As disposições deste ato vigoram até a celebração de instrumento próprio entre o Distrito Federal e o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária — MARA, detalhando as ações e definindo a abrangência de atuação da Secretaria de Agricultura e Produção neste setor.

VI — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VII — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de julho de 1991.
RENATO SIMPLÍCIO LOPES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SÍLVIA DE FÁTIMA ROSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 27.236-1, Classe Única, Nível VI, do Quadro de Pessoal do DF para substituir MARIA LUZIA GUIMARÃES, Chefe da Seção de Pessoal/SCS, matrícula 24.163-6, Código DAI-111.3 por motivo de férias regulamentares no período de 08.07.91 a 06.08.91.

Brasília-DF, 11 de julho de 1991

FERNANDO LEMOS

CÂMARA LEGISLATIVA

FOLHA 02 DO ANEXO "I" DO PROJETO DE LEI N° 159/91 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR ATÉ O LIMITE DE Cr\$ 22.000.000.000,00 (VINTE E DOIS BILHÕES DE CRUZEIROS)

(Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF de 09 de julho de 1991)

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO					
ANEXO A LEI Nº Anexo 1 do projeto de Lei 159/91					
RECURSOS DO TESOURO:					
COU160	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
11014	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMANBAIA			19.000	
11014.03070212.193	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			19.000	
	0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SAMANBAIA				
	NATUREZA DA DESPESA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.000	
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			5.305.000	
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			5.305.000	
15001.03000302.057	0000 PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO			400.000	
	0001 PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO				
	NATUREZA DA DESPESA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400.000	
15001.03000212.151	0000 DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES			210.000	
	0001 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
	NATUREZA DA DESPESA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			210.000	
15001.03044922.031	0000 PROGRAMA DE FORMACAO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.600.000	
	0001 FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				
	NATUREZA DA DESPESA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.600.000	
15001.07090311.060	0000 FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO			2.095.000	
	0001 FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO				
	NATUREZA DA DESPESA				
	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			2.095.000	
11014.03070212.193	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			19.000	
	0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SAMANBAIA				
	NATUREZA DA DESPESA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.000	
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			5.305.000	
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			5.305.000	
15001.03000302.057	0000 PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO			400.000	
	0001 PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO				
	NATUREZA DA DESPESA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400.000	
15001.03000212.151	0000 DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES			210.000	
	0001 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
	NATUREZA DA DESPESA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			210.000	
15001.03044922.031	0000 PROGRAMA DE FORMACAO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.600.000	
	0001 FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				
	NATUREZA DA DESPESA				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.600.000	
15001.07090311.060	0000 FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO			2.095.000	
	0001 FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO				
	NATUREZA DA DESPESA				
	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			2.095.000	

ATO DO PRESIDENTE Nº 702, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DISPENSAR MILTON CALDEIRA DOS SANTOS da função de Assistente Técnico II, GF-5, da Chefia de Segurança Legislativa.

Brasília, 11 de julho de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 703, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DESIGNAR MILTON CALDEIRA DOS SANTOS para exercer a função de Chefe da Unidade, GF-2, na Chefia de Segurança Legislativa, da Mesa Diretora.

Brasília, 11 de julho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 704, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DISPENSAR REGINA MARIA DE SOUZA da função de Assessora Técnica II, GF-3, da Diretoria Legislativa.

Brasília, 10 de julho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 705, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DESIGNAR REGINA MARIA DE SOUZA para exercer a função de Assessora Técnica I, GF-2, na Coordenação de Plenário e Protocolo Legislativo.

Brasília, 10 de julho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 706, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DISPENSAR CLÁUDIA ELOÍNA DE SANTANA ALVES da função de Assistente Técnico I, GF-4, da Vice-Presidência.

Brasília, 10 de julho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 707, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DESIGNAR CLÁUDIA ELOÍNA DE SANTANA ALVES para exercer a função de Assessora Técnica II, GF-3, na Coordenação de Documentação e Informática.

Brasília, 10 de julho de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 708, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

EXONERAR WALDÉRNIR PEREIRA DE CARVALHO do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-1, do Gabinete do Deputado Edimar Pireneus.

Brasília, 10 de julho de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 709, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR WALDENIR PEREIRA DE CARVALHO, para ocupar o cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-3, no Gabinete do Deputado Edimar Pireneus.

Brasília, 10 de julho de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 710, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

EXONERAR DAVI EMERICH do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-3, do Gabinete do Deputado Carlos Alberto Torres.

Brasília, 10 de julho de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 711, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR DAVI EMERICH para ocupar o Cargo em Comissão de chefe de Gabinete, FS-4, no Gabinete do Deputado Carlos Alberto Torres.

Brasília, 10 de julho de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF**PORTARIA Nº 164, DE 11 DE JULHO DE 1991**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, inciso III, da Lei nº 091/90-DF c/c o artigo 84, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3446/91,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a MARILUZA DE ALMEIDA PY, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe "C", Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o disposto nos artigos 176, inciso II, 178, inciso I, alínea "a" e 184 inciso I, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e no artigo 1º — a primeira parte — da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Brasília-DF, 11 de julho de 1991
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº 165, DE 11 DE JULHO DE 1991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38/90, e tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo IDR — Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, conforme consta do Processo nº 2733/90,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 11 da Lei nº 088/DF, de 29 de dezembro de 1989, SIMONE CRISTINA CURADO RIBEIRO, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública — área de portaria, — Agente de Portaria —, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga decorrente da ascensão de PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA.

Brasília-DF, 11 de julho de 1991
FREDERICO AUGUSTO BASTOS

**ATAS, CONTRATOS,
CONVÊNIOS E BALANÇOS**

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A
EXTRATOS

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A
CONTRATADA: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
CONTRATO: CONTRATO DIREC/DESEG-91/025
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS
ASSINATURA: 03.07.91
VIGÊNCIA: 03.07.91 A 02.07.92
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS DESEG-DIMAT/91/007
VALOR GLOBAL: Cr\$ 21.774.517,44

TENISIO HENRIQUES

JOSÉ BARRETO DE MATOS

**EDITAIS, AVISOS
E DECLARAÇÕES**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — SDU
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 09/91-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública, em 13 de agosto de 1991, lotes destinados a residência, mansão, habitação coletiva, comércio/residência, comércio em geral, supermercado, bar/restaurante ou similares, parque de diversões, "drive-in", creche, centro de treinamento, indústria de médio porte não-poluente, oficina em geral, serralheria, marcenaria, carpintaria, gráfica, serviços profissionais vinculados aos equipamentos públicos comunitários de: educação, saúde, lazer, cultura, transporte e comunicação; casa de espetáculo, associação de classe, beneficente e religiosa, estabelecimento bancário e de ensino particular em geral e outros situados no Plano Piloto e cidades satélites, obedecidas as condições do Edital nº 09/91-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas agências do BRB — Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próxima ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 12 de agosto de 1991, somente nas agências do BRB — Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas, do dia 13 de agosto de 1991, no auditório do Edifício-Sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Brasília, 11 de julho de 1991

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO
DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS

AVISO Nº 087/91 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 049/91 – IDR, publicado no DODF nº 057, de 25 de março de 1991, comunica que o resultado da Prova Prática – Fase 2, do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias – Área Tecnologia Rodoviária – Especialidades I, II, III e IV e Área Administração Geral – Especialidades I e XIX, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.

Brasília, 10 de julho de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
 Superintendente – IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA
EDITAL Nº 121/91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07/06/90, nº 098/91-IDR, publicado no DODF nº 108, de 06/06/91 e no Processo nº 00031.000228/91.

RESOLVE:

I – Incluir o nome do candidato WELLINGTON TORRES ANTUNES, inscrição nº 1433 no Edital nº 098/91-IDR, com a nota 84,67 e classificação em 83º (octagésimo terceiro) lugar.

II – Determinar a alteração da classificação dos demais candidatos e, conseqüentemente, estabelecer a nova ordem classificatória do Edital nº 098/91-IDR.

Brasília, 10 de julho de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
 Superintendente

HOMOLOGAMOS
 Brasília, 10 de julho de 1991

ELIZABET GARCIA CAMPOS
 Secretária de Administração
 do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
 Secretário de Segurança Pública
 do Distrito Federal

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-
TCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/91-CPL/TCB

AVISO DE ALTERAÇÃO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada-TCB, através de sua CPL, faz público aos interessados que, por Conveniência Administrativa, o SUBITEM Nº 2.2.5 DO CAPÍTULO II – ELEMENTOS DO PRIMEIRO INVÓLUCRO DA DOCUMENTAÇÃO do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/91-CPL/TCB, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE VALES REFEIÇÃO, PARA ATENDER AOS EMPREGADOS DESTA SOCIEDADE,

NUM TOTAL MENSAL ESTIMADO DE 72.800 VALES, ORGANIZADOS EM TALÕES COM 28 TICKETS, CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEU ANEXO "I", passa a ter a redação abaixo, mantendo – se inalteradas as demais cláusulas.

2.2.5. "03 (TRÊS) DECLARAÇÕES OU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EXPEDIDO POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU EMPRESAS PRIVADAS, PARA OS QUAIS O LICITANTE TENHA FORNECIDO, NO EXERCÍCIO DE 1990/91 OU ESTEJA FORNECENDO SATISFATORIAMENTE, OS VALES REFEIÇÃO, PREFERENCIALMENTE, EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM A EXIGIDA NESTE EDITAL. CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO NO "PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR", EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM PLENA VALIDADE".

Brasília-DF, 10 de julho de 1991.

ANTONIO BARBOSA ABREU
 Comissão Permanente de Licitação
 Vice-Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/91

AVISO

OBJETO: EVENTUAL TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES E OBRAS COMPLEMENTARES NOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E RECAPEAMENTO NAS RODOVIAS DF-075 E DF-001, TRECHO DF-003/BR-060, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 12 KM., EM PISTA DUPLA, SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS.

ABERTURA: 12 DE AGOSTO DE 1991, ÀS 15:00 HORAS.

CAPITAL MÍNIMO: Cr\$ 79.000.000,00.

RECURSOS: PROJETO DER 1.107 – RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, Bloco "C", S.A.I.N., mediante o recolhimento de Cr\$ 85.000,00, no Serviço de Tesouraria, no horário de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 11 de julho de 1991.

PAULO CARDOZO
 Comissão de Licitação
 Presidente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL –
CODEPLAN
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/91

OBJETIVO: Contratação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada em Suporte às Atividades de Concepção e Implantação do Sistema Central de Planejamento.

DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 29 de julho de 1991

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Ed. da CODEPLAN-SAIN Projeção "H" – Térreo – Auditório.

EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da Empresa, no andar térreo no endereço acima.

– Os interessados que desejarem cópia do presente Edital serão atendidos na Gerência de Apoio Administrativo – GEAAD, no 4º (quarto) andar, mediante apresentação de comprovante de recolhimento da importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

VILMAR AMARAL DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 178/91 — Aquisição de Hexaclorofeno G-11 5ml; Hexametileno-tramina 5 ml e outros, perfazendo o total de 81 itens.

DATA DE ABERTURA: 29.07.91 às 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 179/91 — Aquisição de Poeira domiciliar; Dermatophooides pternissynus e outros, perfazendo o total de 92 itens.

DATA DE ABERTURA: 29.07.91 às 10:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 180/91 — Aquisição de Oidiomicina 1; 100; Trico fitina 1; 100 e outros, perfazendo o total de 86 itens.

DATA DE ABERTURA: 29.07.91 às 11:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados no edifício super center Venâncio 2.000 bloco — "B" — 60 sala 340, no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se

Brasília, 11 de julho de 1991

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

REF.: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº CI-003/91-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AÇO CARBONO E DE FERRO FUNDIDO (JUNTA DRESSER, REGISTRO, VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, MEDIDOR, CONEXÕES E OUTROS), DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 092.002.048/91.

Tornamos público para conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº CI-003/91-CAESB, com data de realização marcada para o dia 31 de julho de 1991, às 15 horas, foi prorrogada para o dia 15 de agosto de 1991, no mesmo horário, por razões administrativas.

Brasília, 11 de julho de 1991

TARCISIO RIBEIRO COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — SDU
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
"AVISO"**

CONCORRÊNCIA Nº 008/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE PROJETO, FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DA NOVA ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA DO GINÁSIO NILSON NELSON, NO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI, EM BRASÍLIA-DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 1991, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lotê "B".

O custo do Edital é de Cr\$ 51.838,00 (CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS), e as interessadas poderão obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Neste valor não estão inclusos o valor das cópias dos projetos.

Brasília, 10 de julho de 1991
MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da CPL
(em exercício)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

"AVISO"

CONCORRÊNCIA Nº 009/91-CPL — PARA EXECUÇÃO TOTAL E POR LOTES DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ÁGUAS PLUVIAIS E MEIOS-FIOS, NAS QUADRAS 01 A 15 DO SETOR "O", NA CEARLÂNDIA, DF.

REMARCAÇÃO DE DATA

Comunicamos às empresas interessadas, que a licitação em epígrafe, teve sua data de abertura remarcada para às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 1991.

Brasília, 10 de julho de 1991

MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da CPL
(em exercício)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
"AVISO DE RETIFICAÇÃO"**

ONDE SE LÊ — TOMADA DE PREÇOS Nº 070/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS POR LOTES DE SERVIÇOS DE MEIOS-FIOS, ÁGUA PLUVIAL NAS QUADRAS 2, 4, 5 DA CANDANGOLÂNCIA — NÚCLEO BANDEIRANTE — DISTRITO FEDERAL.

LEIA-SE — TOMADA DE PREÇOS Nº 070/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS POR LOTES DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E ÁGUAS PLUVIAIS NAS QUADRAS 2, 4, 5 DA CANDANGOLÂNCIA — NÚCLEO BANDEIRANTE — DF.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital

MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da CPL
(em exercício)

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/91-CPL/FPS

OBJETO: Aquisição de Instrumental Cirúrgico (Pinça, Coagulador, Tesoura, etc.)

ABERTURA: Dia 25/07/91 às 09:00 horas

LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da FPS, situada no Edifício Sede das Pioneiras Sociais 4º Andar, Sala 413 (SMHS Quadra 101 Bloco "B" Nº 45) Brasília-DF.

Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto a Fundação das Pioneiras Sociais.

EDITAL: À disposição dos interessados na Divisão de Compras e Cadastro mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) na Tesouraria da FPS.

VENILSON ANDRÉ LUIZ L. LOURENÇO
Presidente CPL/FPS

Publique-se

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 10.07.91, página 14)

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Divisão de Material da Unidade Local de Serviços Gerais, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS, Quadra 04 Bloco "N", Sala 416, nesta Capital, serão recebidas as Propostas e Documentos de Habilitação, referentes à Licitação a seguir discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/91 — Aquisição de Vale Refeição.
ENCERRAMENTO: 30.07.91 às 09:00 horas.

O Edital contendo as Condições de Habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 17:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

DEUSDEDE GOMES DE OLIVEIRA
Diretor de Divisão de Material

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços.

NÚMERO: 91.00013-01

OBJETO: Contratação de serviços de transporte rodoviários de carga.

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO ATÉ: 25.07.91
às 18:00 h.

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 30.07.91
às 10:00 h.

LOCAL: SGAN QUADRA 601, MÓDULO "G", SETOR DE SUPRIMENTO —
SESUP/DIREL, BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, mediante o recolhimento na Tesouraria do SERPRO, no valor de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 h

Capital Social Integralizado Mínimo exigido: Cr\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de cruzeiros).

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA**

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS-SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços.

NÚMERO: 91.00014-01

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas.

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO ATÉ: 24.07.91
às 18:00 h.

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 29.07.91
às 10:00 h.

LOCAL: SGAN QUADRA 601, MÓDULO "G", SETOR DE SUPRIMENTO —
SESUP/DIREL, BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, mediante o recolhimento na Tesouraria do SERPRO, no valor de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 h.

Capital Social Integralizado Mínimo exigido: Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros).

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 118/91 - IDR

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados nos Concursos Públicos para os Cargos de Auxiliar de Administração Pública - Área Administração Geral (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e Agente de Portaria), a comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais Normativos dos respectivos concursos, das 14 às 18 horas, no período de 15/07 a 22/07/91, para tratarem de assuntos referentes a sua convocação.

Caso os candidatos convocados não compareçam ao IDR, no período acima estabelecido, ou expressem a não aceitação do cargo, passarão estes para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Auxiliar de Administração Pública - Área Administração Geral (Auxiliar Operacional de Serviços diversos). Edital Normativo nº 022/89 - IDR - DODF nº 104 de 05/06/89. Edital de Resultado Final nº 037/89 - IDR - DODF nº 128 de 07/07/89.

Diretor de Licitação de Materiais

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Maria Aparecida de Sousa	706º
02	Sebastiana da Silva dos Anjos	707º
03	Maria de Lourdes Padua Silva	708º

Auxiliar de Administração Pública - Área Administração Geral (Agente de Portaria). Edital Normativo nº 023/89 - IDR - DODF nº 104 de 05/06/89. Edital de Resultado Final nº 041/89 - DODF nº 154 de 14/08/89.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Nivalda Santos Borges	588º
02	Maria de Lourdes dos S. Teixeira	589º

Brasília, 10 de julho de 1991.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente - IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

EDITAL Nº 119/91 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Editais nº 098/90-IDR, publicado no DODF nº 133 de 13/07/91 e nº 014/91-IDR, publicado no DODF nº 17 de 24/01/91, resolve retificar o nome do candidato abaixo relacionado:

ONDE SE LÊ:

Nº DE INSC.	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
4337	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	87,83	23º

LEIA-SE:

Nº DE INSC.	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
4337	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA	87,83	23º

Brasília, 10 de julho de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente/IDR

**CAESB - FUB
COMUNICADO
CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL Nº 1-B/91)**

A Diretoria de Acesso ao Ensino Superior - DAE - da Universidade de Brasília, executora do Concurso, comunica que as provas objetivas e de redação para a área de Operador de Estação serão realizadas no dia 21 de julho de 1991 (domingo), no Campus da UnB, conforme quadro distributivo abaixo:

**OPERADOR DE ESTAÇÃO
INSTITUTO CENTRAL DE CIÊNCIAS - ICC (MINHOÇÃO)**

INSCRIÇÃO	SALA	LOCAL DE PROVA	HORÁRIO
0001 a 0160	Sala 01	ICC-ALA NORTE-TÉRREO	8:30 às 12:30 h
0161 a 0205	Sala 02	ICC-ALA NORTE-TÉRREO	8:30 às 12:30 h
0206 a 0295	Sala 03	ICC-ALA NORTE-TÉRREO	8:30 às 12:30 h
0296 a 0345	Sala 04	ICC-ALA NORTE-TÉRREO	8:30 às 12:30 h
0346 a 0445	Sala 05	ICC-ALA NORTE-TÉRREO	8:30 às 12:30 h
0446 a 0490	Sala 06	ICC-ALA NORTE-TÉRREO	8:30 às 12:30 h
0491 a 0560	Sala 07	ICC-ALA NORTE-TÉRREO	8:30 às 12:30 h
0561 a 0610	Sala 08	ICC-ALA NORTE-TÉRREO	8:30 às 12:30 h
0611 a 0680	Sala 09	ICC-ALA NORTE-TÉRREO	8:30 às 12:30 h
0681 a 0725	Sala 10	ICC-ALA NORTE-TÉRREO	8:30 às 12:30 h
0726 a 0855	Sala 11	ICC-ALA NORTE-TÉRREO	8:30 às 12:30 h
0856 a 0905	Sala 12	ICC-ALA NORTE-TÉRREO	8:30 às 12:30 h
0906 a 0995	Sala 13	ICC-ALA NORTE-TÉRREO	8:30 às 12:30 h
0996 a 1040	Sala 14	ICC-ALA NORTE-TÉRREO	8:30 às 12:30 h
1041 a 1108	Sala 15	ICC-ALA NORTE-TÉRREO	8:30 às 12:30 h

Para a realização das provas, os candidatos disporão de 4 horas.

O acesso dos candidatos às salas de prova dar-se-á no intervalo das 8 horas às 8 horas e 30 minutos.

Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova, no dia 21 de julho de 1991, no horário acima estabelecido, munidos de Carteira de Identidade, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

Não será permitida a utilização de nenhum material de consulta e nem de calculadora durante a prova.

Candidatos que chegarem atrasados serão automaticamente excluídos do concurso.

Brasília, 12 de julho de 1991.

Prof. LAURO MORHY
Executor do Concurso
Diretor da DAE-UnB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE ASSISTÊNCIA À
EDUCAÇÃO DA CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 120 /91-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 191/90-IDR, publicado no DODF nº 001 de 02/01/1991, e no Edital nº 065/91-IDR, publicado no DODF nº 77 de 24/04/1991, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Analista de Assistência à Educação:

1. CLIENTELA CONFORME SUBITEM 1.1, ALÍNEA "a" (EX-OFFICIO)

A) ÁREA SAÚDE, ESPECIALIDADE - MÉDICO

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
145	IVAN LISBOA FIALHO JUNIOR	85.00	1º

2. CLIENTELA CONFORME SUBITEM 1.1, ALÍNEA "c" (PÚBLICO)

B) ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL, ESPECIALIDADE - BIBLIOTECÁRIO

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
293	VANIA DE FATIMA PEREIRA	86.00	1º
18	MARCELA SANTANA CALDAS	86.00	2º
563	JUSSARA PONTES DA CRUZ	84.00	3º
415	VANIA GONCALVES MIRANDA	83.00	4º
24	MARIA JOSE RIBEIRO DAMASCENO	82.00	5º
400	GERALDO CAMPETTI SOBRINHO	82.00	6º
1139	ISABELLA CRISTINA COELHO CAMPOS DA PAZ	82.00	7º
38	LUCIANA ARAUJO REIS	82.00	8º
414	MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA	81.00	9º
27	MARIA DO SOCORRO PAZ MAGALHAES	81.00	10º
13	VIRGINIA BRAGLIA SANT' IAGO	81.00	11º
886	LUCINDA DE JESUS TEIXEIRA CAMPOS CAUTELA	80.00	12º
359	EULINA GOMES ROCHA PINHEIRO	80.00	13º
476	MARIA MARTA DE SOUZA ESCOBAR	79.00	14º
268	CLAUDIA MARIA VILELA	78.00	15º
383	MARIA IZETE DE ARAUJO	78.00	16º
1079	LIGIA CREPALDI MARTINS	77.00	17º
946	MARIA DE LOURDES RODRIGUES FERNANDES	77.00	18º
94	MARCELA ZAMPRONHA MORAES	77.00	19º
784	JANETE MIRANDA TORRES	77.00	20º
568	LEILA APARECIDA ARANTES SILVA	77.00	21º
442	VANESSA MADALENA DA SILVA	76.00	22º
53	BEATRIZ PINHEIRO DE MELO	76.00	23º
4	MARGARETH DE SOUSA	76.00	24º
619	ELTA DOURADO BRANDAO	75.00	25º
156	EVA MARIA DIAS ALLAH	74.00	26º
382	MARIA ALDA DE SOUZA	74.00	27º
934	IGUASSIA DE SOUZA CAMPOS	73.00	28º
147	ESMENIA TEIXEIRA DE RESENDE	73.00	29º
486	ANGELA FELIX	73.00	30º
3	ANA TERESA PRADO HANG	73.00	31º
34	ISABELA VOLLSTEDT BASTOS	73.00	32º
358	DAYSE MARIA MACHADO SEIBERT	73.00	33º
621	TALMA PEREIRA DE ANDRADE	72.00	34º
950	MARCIA CRISTINA TOMAZ DE AQUINO	72.00	35º
356	ANABELI TRIGO BAPTISTA	71.00	36º
50	MARIA APARECIDA COELHO DE SENA	71.00	37º
254	VALQUIRIA CARVALHO GUIMARAES	70.00	38º
742	MIRAILDES ALVES REGINO	69.00	39º
958	MARIA INES VIANNA DE LIMA E SILVA AVILA	69.00	40º
379	MIRIAM DALVA LIMA MARTINS	68.00	41º
431	NEUSA HELENA DA SILVA	68.00	42º
30	JOANA D'ARC CARIBE GALVAO	67.00	43º
791	VILMA CARVALHO DA COSTA	67.00	44º

C) ÁREA ENGENHARIA / ARQUITETURA, ESPECIALIDADE - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
112	VANESSA FIGUEIREDO MENDONCA DE FREITAS	85.00	1º
135	ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC	83.00	2º
93	EDUARDO FLAVIO FILGUEIRAS DE ALMEIDA	81.00	3º
537	CIRA GARRIDO DA SILVA SAGA	81.00	4º
1035	FERNANDO SERGIO F. DA COSTA	79.00	5º
1124	PETERSON AUGUSTO GUEDES	76.00	6º
335	ANTONIO SARAIVA MONTEIRO	76.00	7º
468	FABIO RESENDE DA SILVA	76.00	8º
722	RICARDO NELSON RIBEIRO FREIRE	69.00	9º

D) ÁREA SAÚDE, ESPECIALIDADE, MÉDICO

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1134	MARIA DE FATIMA COSTA LOPES	89.00	1º
133	MAGDA PATRICIA DE CASTRO ALVES	86.00	2º
460	MARCO ANTONIO ALVES CUNHA	85.00	3º
845	GUSTAVO SILVEIRA MACHADO	84.00	4º
697	VILSON DE MATOS LIMA	83.00	5º
1063	CLAUDIO JOSE PITELLA PORTELLA	83.00	6º
1195	EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES	83.00	7º
404	HERMES FERNANDES CARRIJO	82.00	8º
971	FRANCISCO DIOGO RIOS MENDES	81.00	9º
342	DELIO MAURICIO DE ALMEIDA	81.00	10º
319	GUTEMBERG VANINI TUPINAMBA	81.00	11º
1051	RICARDO FARIA CORSATTO	81.00	12º
441	CARLOS HUMBERTO SOUSA SILVA	80.00	13º
54	WALMIR FERREIRA	78.00	14º
681	MARIA ZILDA RAMOS COUTINHO	78.00	15º
804	KATIA CLEIA MOREIRA REIS	78.00	16º
482	SANDRA VERONICA REBELLO DOS S. CHAVES	77.00	17º
786	NOBERTO BROXADO DOS SANTOS	77.00	18º
230	MARGARIDA NUNES DE ALMEIDA LOPES	76.00	19º
481	ANNA BEATRIZ ASSAD MAIA	76.00	20º
514	JOSE FRANCISCO DE CARVALHO	75.00	21º
174	RITA CASSIA PAES RIBEIRO DE MELLO	75.00	22º
787	IRAN AUGUSTO GONCALVES CARDOSO	74.00	23º
1142	MARIA AMELIA PAIVA DE ALMEIDA	74.00	24º
1141	ALDA MARIA DOS SANTOS	72.00	25º
980	EDNA FIGUEIREDO REGO	72.00	26º
480	ARCHIMEDES GUIMARAES DE CASTRO	72.00	27º
181	MURILO RAMOS RIVETTI	71.00	28º
519	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	71.00	29º
302	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	69.00	30º
1052	MARIA CELIA FERREIRA SAMPAIO	69.00	31º
1101	IVALDO LIMA DA COSTA	66.00	32º
320	ANTONIO CLAUDENIR SILVA CALDAS	66.00	33º
180	CLAUDIA MARIA FERREIRA DE MACEDO	65.00	34º
684	LUIZ FERNANDO LOURENCO SOUZA	59.00	35º
355	PAULO TAVARES CARVALHO	57.00	36º

E) ÁREA SAÚDE, ESPECIALIDADE - MÉDICO DO TRABALHO

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
277	ANTONIO CARLOS DA SILVA MATNI	76.00	1º
370	FLORENCIO YUKIHIRO SINZATO	75.00	2º
1099	ADMIR CUNHA GADELHA	62.00	3º

F) ÁREA SAÚDE, ESPECIALIDADE - FONOAUDIÓLOGO

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
556	ANDREA LEUDA PATRICIO BANDEIRA	95.00	1º
374	DIANETE ANGELA DO VALLE GOMES	93.00	2º
691	MONICA PATRICIA SOARES SANT'ANA	88.00	3º
858	HILDA MARA KUPKE	88.00	4º
373	LILIA CRISTINA BRUM RIGOL	83.00	5º
925	CRISTIANE MARIA MARQUES SUCUPIRA	83.00	6º
883	MARLI DE BORBOREMA NEVES CAMPOS	80.00	7º
337	INES GARCIA PINTO	80.00	8º
732	MARIA DO S. SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS	79.00	9º
401	ROSANA BEMFICA RUBIN	79.00	10º
37	CRISTHYNE QUEIROZ DE CARVALHO	78.00	11º
385	MARIA REGINA CAVALCANTI CABRAL	77.00	12º
188	SINEYDE MATOS DA SILVA	76.00	13º
879	FATIMA DA CONCEICAO ALMEIDA GUIMARAES	76.00	14º
512	ELAINE ABREU	76.00	15º
999	KARIN THIEME	75.00	16º
235	AROANIA RODRIGUES LOPES	75.00	17º
166	GESSY COUTINHO WALTER	72.00	18º
488	ENEIDA MARIA GARCIA DA SILVA PINTO	72.00	19º
789	MARIA LIDIA MATTOS DE MELLO	68.00	20º
929	MONICA VASCONCELOS DE AZEVEDO	67.00	21º
945	NILZA LAURINDO TEIXEIRA	66.00	22º

G) ÁREA SERVIÇO SOCIAL, ESPECIALIDADE - SERVIÇO SOCIAL

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
199	FRANCIMERY ALVES BASTOS	83.00	1º
571	NADIA VERAS CARDOSO	82.00	2º
341	LEDA MARIA ALVES GOVEIA	82.00	3º
938	MARLENE DAIGELE SIMOES BARBOSA	81.00	4º
1150	VALERIA CRISTINA F. C. DE A. PINTO	78.00	5º
844	ELLIS REGINA LEITE	77.00	6º
706	DALZI NEIRES MOREIRA	76.00	7º
1191	ROBERTA CRISTINA BORGES SOARES	76.00	8º
872	MARLY DE FATIMA CORTES DOS S. MACHADO	75.00	9º
992	GEORGINA QUARESMA LUSTOSA	74.00	10º
557	IARA SALDANHA DE LUCENA	74.00	11º
396	MARLUCIA FERREIRA DO CARMO BARBOSA	72.00	12º
779	SHIRLEY ROCHA CEZAR	72.00	13º

1159 MARISA MARIA MORAES MUNIZ 72.00 140
1009 ANGELA MARIA GOMES GUIMARAES 72.00 150

Brasília, 10 de julho de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO

HOMOLOGO
Brasília, 10 de julho de 1991

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS
Secretária de Educação
do Distrito Federal

Gervásio
leiloeiro

SBS - Ed. Eldorado sala 413
Tel: 226-1778 ou 226-2244

CATÁLOGO OFICIAL DE LEILÃO

GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA, Leiloeiro Público Oficial e Rural, devidamente autorizado pelo Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, tudo de acordo com a lei, científica a todos quanto o presente virem que realizará a venda em Leilão Público dos bens relacionados mediante as seguintes condições:

1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO :

Dia 27 de julho de 1991 às 9:30 horas, na

Sede da NOVACAP Setor de áreas públicas lote "B" - Pátio

2 - CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO :

catálogo,

à vista,

a) O valor básico para o lance será o constante no catálogo,

b) Os bens serão vendidos pelo maior lance oferecido

c) A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) que correrá por conta do arrematante e deverá ser paga no ato da arrematação,

d) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao comitente quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou mesmo providências referente ao transporte do material arrematado.

3 - VISITAÇÃO : Lotes 0001 à 0109 SIA trecho 4 - lotes 1360/1410. Lotes 0110 à 0169 na sede da NOVACAP - Horário comercial.

NÃO HAVERÁ VISITAÇÃO NO DIA DO LEILÃO.

4 - PAGAMENTOS EM CHEQUES :

As arrematações pagas através de cheques, somente serão liberadas para entrega, após compensação bancária. Cheques fora da praça, somente administrativo

5 - PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS :

O adquirente terá um prazo de 10 (dez) dias após a liberação para retirada do material arrematado. Findo este prazo ficará sujeito a taxa de até 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da venda até 20º (vigésimo) dia quando então a venda será considerada nula e os bens revertidos ao patrimônio da NOVACAP, sem que caiba quaisquer indenização ao arrematante.

6 - ADVERTÊNCIA :

a) É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou qualquer forma negociar os seus lotes, antes do pagamento e da extração da Nota Fiscal de Venda

b) Todos os arrematantes estarão sujeitos ao Artigo 335 do código Penal Brasileiro: Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, estará incurso nas penas de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, com as agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública e da Violência, se houverem.

7 - REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/DF

A transferência de propriedade, bem como todas as despesas de tradição dos veículos correrão por conta dos arrematantes.

8 - BENS A SEREM LEILOADOS

Gervásio Tobias da Silva - Leiloeiro Público Oficial

Pág: 1
Emissões: 11/07/91

CATÁLOGO OFICIAL DE LEILÃO

No. Leilão 008/91
Comitente Geral: NOVACAP

Data do Leilão: 27/07/91 às 9:30 h

LOTE NÚMERO	DESCRIÇÃO DOS BENS	AVALIAÇÃO	LANCE
0001	18 Ton. sacos plásticos (aproximadamente) Cr\$ 1,10 kg	19.800,00	
0002	02 televisores coloridos de 26", marca TELEFUNKEN	4.400,00	
0003	02 fogões com 4 bocas, tipo doméstico	2.200,00	
0004	01 fogão a gás com 6 bocas, tipo doméstico	4.400,00	
0005	01 frigideira tipo basculante elétrica, 2 frigideiras gabinete a gás, 1 banho-maria	22.000,00	
0006	01 Refrigerador tipo comercial	6.600,00	
0007	01 Refrigerador tipo industrial	6.600,00	
0008	01 Refrigerador tipo industrial	6.600,00	
0009	01 Refrigerador tipo comercial	1.100,00	
0010	01 geladeira marca BRASTEMP, capacidade 280 litros	5.500,00	
0011	02 Bebedouros elétricos	1.650,00	
0012	11 berços em compensado com laterais de ripa	11.000,00	
0013	11 berços em compensado com laterais de ripa	11.000,00	
0014	11 berços em compensado com laterais de ripa	11.000,00	

0015	01 estante em pau-ferro com 02 modulos, 1 armário de madeira com 02 portas, 1 biombo em compensado e 1 biombo em madeira transada	6.600,00	
0016	Diversas sucatas de cadeiras infantis de polipropileno com armação de ferro, diversas sucatas de mesas infantis com estrutura de ferro e tampo de formica, cavalinhos de madeira (tipo balanco), restos de rede de volei e futebol	1.100,00	
0017	2 cafeteiras elétricas em aço inox, 1 recipiente termico p/ liquido em aço inox e 1 estufa	4.400,00	
0018	3 poltronas fixas com assento solto, revestido com tecido	5.500,00	
0019	2 poltronas fixas soltas, 1 sofa com 3 lugares	5.500,00	
0020	Diversas sucatas de poltronas giratorias, tipos diversos	11.000,00	
0021	3 poltronas fixas tipos diversos	4.400,00	
0022	Diversas sucatas de cadeiras tipos diversos, 1 tabua de passar roupas	1.100,00	
0023	Diversas sucatas de cadeiras de madeira, 4 cadeiras de madeira laqueada e 1 sucata de mesa laqueada	2.200,00	
0024	1 Cabide de madeira tipo pedestal, diversas sucatas de cadeiras tipos diversos, 2 mesas de centro, 1 sucata de mesa de centro, 1 cama de casal, 2 criados mudos, 1 moldura p/ espelho e 1 mesa de centro	4.400,00	
0025	Diversas sucatas de cadeiras de popropileno com armação de ferro e 2 escrivaninhas com armação de ferro e tampo em poliestileno	3.300,00	
0026	1 armário de madeira com 2 portas, 3 mesas de madeira de tipos e modelos diversos, 1 banqueta para desenhista e 2 cadeiras tipo colegial	2.200,00	
0027	01 mesa de madeira para reuniao e 4 mesas de madeira de tipos e modelos diversos	8.800,00	
0028	9 mesas de madeira de tipos e modelos diversos	3.300,00	
0029	1 maquina para lançamento contabil com mesa suporte	4.400,00	
0030	1 maquina faturadora eletrônica, marca SHARP	5.500,00	
0031	1 maquina de datilografia manual, marca OLIVETTI	2.200,00	
0032	1 maquina de datilografia manual, marca OLIVETTI	3.300,00	
0033	1 maquina de datilografia manual, marca OLIVETTI	3.300,00	
0034	1 maquina de datilografia elétrica, marca OLIMPIA	4.400,00	
0035	1 maquina de datilografia manual, marca REMINGTON	2.200,00	
0036	1 maquina de datilografia manual, marca OLIVETTI	3.300,00	
0037	1 maquina de datilografia manual, marca OLIVETTI	3.300,00	
0038	1 maquina de datilografia manual, marca OLIMPIA	2.200,00	
0039	1 maquina de datilografia manual, marca OLIVETTI	2.200,00	
0040	1 maquina de datilografia manual, marca OLIVETTI	4.400,00	
0041	1 maquina de datilografia manual, marca OLIVETTI	4.400,00	
0042	1 maquina de datilografia manual, marca OLIMPIA	4.400,00	
0043	1 maquina de datilografia manual, marca OLIVETTI	3.300,00	
0044	1 maquina de datilografia elétrica, marca OLIVETTI	5.500,00	
0045	1 maquina de datilografia manual, marca UNDERWOOD 198	2.200,00	
0046	1 maquina de datilografia elétrica, marca OLIVETTI	4.950,00	
0047	1 maquina de datilografia manual, marca OLIVETTI	3.300,00	
0048	1 maquina de datilografia manual, marca OLIVETTI	2.200,00	
0049	1 maquina de datilografia manual, marca OLIVETTI	4.400,00	
0050	1 maquina de datilografia manual, marca UNDERWOOD 198	3.300,00	
0051	1 maquina de datilografia elétrica, marca OLIVETTI	5.500,00	
0052	1 maquina de datilografia elétrica, marca OLIVETTI	5.500,00	
0053	1 maquina de datilografia manual, marca OLIVETTI	2.200,00	
0054	1 maquina de datilografia manual, marca OLIVETTI	3.300,00	
0055	1 maquina de datilografia manual, marca OLIVETTI	3.300,00	
0056	1 maquina de datilografia manual, marca OLIVETTI	3.300,00	
0057	1 maquina de datilografia manual, marca OLIVETTI	3.300,00	
0058	1 maquina de datilografia manual, marca OLIVETTI	3.300,00	
0059	1 maquina de datilografia manual, marca REMINGTON	2.200,00	
0060	1 maquina de calcular manual, marca FACIT	2.200,00	
0061	1 maquina de calcular elétrica, marca CITOH	1.100,00	
0062	1 maquina de calcular manual, marca FACIT	2.200,00	
0063	1 maquina de calcular manual, marca OLIVETTI	2.200,00	
0064	1 maquina de calcular elétrica, marca SHARP	2.200,00	
0065	1 maquina de calcular manual, marca FACIT	2.200,00	

0065	: 1 micro computador, marca SPECTRUM, 1 impressora GRAFIX 80 F/T serie MX, 1 video marca SPECTRUM, 1 teclado, 1 estabilizador de voltagem, 1 mesa de aço com rodízios	44.000,00
0067	: 01 Fogueiro INOX	16.500,00
0068	: 01 maquina de calcular de bolso, marca TEXAS CIENTIFICA e 1 maquina de calculo portatil, marca REMINGTON	3.300,00
0069	: 1 gravador STEREO, marca PHILLIPS	11.000,00
0070	: 1 caldeirao a gas VAPOR, capacidade 300 litros	16.500,00
0071	: 1 picador de legumes	3.300,00
0072	: 01 arquivo de aço com 4 gavetas	5.500,00
0073	: 01 fichario de aço com 7 gavetas	4.400,00
0074	: 01 armario de aço com 4 gavetas	5.500,00
0075	: 01 fichario de aço com 10 gavetas	3.300,00
0076	: 01 estante de aço	7.700,00
0077	: 2 ficharios de aço tipo conta-corrente	2.200,00
0078	: 1 armario de aço com 2 portas	3.300,00
0079	: 01 armario de aço tipo roupeiro	550,00
0080	: 01 fichario de aço com 2 gavetas e 2 ficharios de aço com 9 gavetas	3.300,00
0081	: 5 ficharios de aço	2.750,00
0082	: 1 relógio de ponto manual, com chapeira para cartao e 1 relógio de parede digital	3.300,00
0083	: 1 mapoteca de aço	3.300,00
0084	: 1 mapoteca de aço	5.500,00
0085	: 1 mapoteca de aço	5.500,00
0086	: 3 sucatas de aparelho de ar condicionados de tipos e modelos diversos	5.500,00
0087	: 1 aparelho extrator de amostra	5.500,00
0088	: 1 ductilometro	11.000,00
0089	: 1 compactador mecanico de solo (CBR e PROCTOR)	16.500,00
0090	: 1 aparelho extrator de betume, tipo ROTAREX	11.000,00
0091	: 1 autoclave com manometro	5.500,00
0092	: 1 aparelho MEREX e 1 regulador de voltagem	1.650,00
0093	: 2 aparelhos para ponto de fulgor	5.500,00
0094	: 15 formas para CBR (incompletas)	11.000,00
0095	: 6 ventiladores de tipos e modelos diversos	3.300,00
0096	: 3 aspiradores de pó de tipos e modelos diversos (incompletos)	4.400,00
0097	: 3 balancas de tipos e modelos diversos	3.300,00
0098	: 1 soldador d/ serra de fita	3.300,00
0099	: 6 tornos S fixos de bancada para mecanico e 1 maquina para cortar vergalhao	2.200,00
0100	: 1 bomba hidraulica para montagem de volante de motor tobatta	3.300,00
0101	: 1 furadeira vertical de bancada	11.000,00
0102	: 1 transformador de 5 KVA	11.000,00
0103	: 1 conversor para solda	33.000,00
0104	: 5 sucatas de macarico de corte, 2 motores eletricos, 7 sucatas de pistolas p/pintura, 1 rebidator, 10 sucatas de alicate de corte corneta, 1 bomba manual p/lubrificacao de veiculo, 1 bomba p/encher camara, 1 carcaca de extintor de incendio, 1 sucata extrator de corpo de prova c/macaco, 1 sucata de talha manual, diversas pecas de cassinets, 2 motores vibradores e sucatas diversas	3.300,00
0105	: 1 bloqueador de DDD, 2 porta-carabos de aço, 1 porta-carabos de madeira, 1 canzeiro tipo pedestal, 12 sucatas de apontadores de lapis, 15 sucatas de grameadores diversos tipos, 11 sucatas de perfuradores de papel, 4 bases porta-durex, 7 caixas de madeira p/processos, 2 caixas de aço p/processos e sucatas diversas	550,00
0106	: 3 miras para topografia e 50 secpes de balizas	4.400,00
0107	: diversas sucatas de cortinas, tapetes, carpetes e divisórias	3.300,00
0108	: diversas sucatas de forma de aço, cantoneiras, carrinhos-de-mão, contener, etc. de aprox. 3000 Kg - valor basico por Kg: Cr\$ 2,20	6.600,00
0109	: diversas sucatas de cabos telefonicos de aproximadamente 150 kg - valor basico por Kg Cr\$ 3,30	495,00
0110	: 1 Adubadeira LEVY (sucata)	11.000,00
0111	: 1 Adubadeira MASSEY FERGUSON-ESTEIRA (DESATIVADA)	110.000,00
0112	: 1 Adubadeira MASSEY FERGUSON-ESTEIRA (desativada)	110.000,00
0113	: 1 arado (sucata)	11.000,00
0114	: 1 cacamba 4 m3 (desativada)	38.500,00

0115	: 1 cacamba 4 m3 (desativada)	38.500,00
0116	: 1 cacamba 4 m3 (desativada)	38.500,00
0117	: 1 cacamba 10 m3 (desativada)	55.000,00
0118	: 1 cabine p/MERCEDES BENZ (SUCATA)	11.000,00
0119	: 1 caminhao MERCEDES BENZ BASCULANTE 1111 ano 69, PLACA CH-1431	825.000,00
0120	: 1 Caminhao MERCEDES BENZ basculante 1111, ano 69, PLACA CH-1531	825.000,00
0121	: 1 caminhao MERCEDES BENZ LP 321, ano 64, CH-1521	110.000,00
0122	: 1 desobstruidor rebocavel (sucata)	5.500,00
0123	: 1 Guincho KARRI-60 sem motor, ano 69, PLACA TE-0130	1.122.000,00
0124	: 1 Kombi placa AX-9583 (batida), ano 82, ALCCOL	38.500,00
0125	: 1 Kombi placa AY-9643 (batida), ano 82, ALCCOL	38.500,00
0126	: 1 Kombi placa BQ-4816 (batida), ano 88, ALCCOL	38.500,00
0127	: 1 micro-trator CATYBA sem motor, ano 88	55.000,00
0128	: 1 motoniveladora H.WARCO, ano 71, PLACA TE-0132	5.830.000,00
0129	: 1 motoniveladora H.WARCO, ano 73, PLACA TE-0144	4.950.000,00
0130	: 1 motoniveladora H.WARCO, ano 73, PLACA TE-0143	4.950.000,00
0131	: 1 pa' carregadeira 75111, ano 71, MICHIGAN PLACA TE-0149	2.541.000,00
0132	: 1 pa' carregadeira 75111 ano 71, MICHIGAN PLACA TE-0135	2.541.000,00
0133	: 1 pa' carregadeira CASE M-20 ano 76, PLACA TE-0124	3.520.000,00
0134	: 1 perfurador de solo (sucata)	11.000,00
0135	: 1 Pick-Up placa AY-9703 ano 82, DIESEL WV	165.000,00
0136	: 1 Pick-Up placa AZ-3175 ano 82, DIESEL WV	165.000,00
0137	: 1 Pick-Up placa CA-4841 (sem motor) ano 73, GASOLINA	55.000,00
0138	: 01 RETROSCAVADEIRA M. FERGUSON, PLACA TE-0136	1.980.000,00
0139	: 1 rolo vibrodinapac CG 11	838.200,00
0140	: 1 rolo vibrodinapac CG 11	838.200,00
0141	: 1 rolo vibrodinapac CG 11	838.200,00
0142	: 1 rolo vibrodinapac CG 11	838.200,00
0143	: 1 SCPIA VABIS 110 placa CA-2011, ANO 59	1.045.000,00
0144	: 1 Tanque 13.000 litros p/ caminhao (desativado)	55.000,00
0145	: 1 Tanque 13.000 litros para caminhao (desativado)	55.000,00
0146	: 1 TRATOR AGRICOLA MARCA AGRALE, ANO 72, MOD. 416, PLACA TE-0107	110.000,00
0147	: 1 TRATOR AGRICOLA MARCA AGRALE, ANO 77, mod. 440, Placa TE-0137	110.000,00
0148	: 1 TRATOR AGRICOLA MARCA AGRALE, ANO 77, mod. 440, PLACA TE-0102	110.000,00
0149	: 1 TRATOR AGRICOLA CBT, ANO 72, mod. 1090, PLACA TE-0133	876.700,00
0150	: 1 TRATOR AGRICOLA MARCA CBT, ANO 74, mod. 1090, PLACA TE-0111	876.700,00
0151	: 1 TRATOR AGRICOLA MARCA CBT, mod. 1090, PLACA TE-0134	876.700,00
0152	: 1 trator agricola, marca M. FERGUSON 50X ano 69, PLACA TE-0119	431.200,00
0153	: 1 TRATOR AGRICOLA MARCA M.FERGUSON 50X, ANO 70, PLACA TE-0120	431.200,00
0154	: 1 TRATOR AGRICOLA MARCA M.FERGUSON 50X, ANO 71, TE-0121	431.200,00
0155	: 1 TRATOR AGRICOLA MARCA M.FERGUSON 50X, ANO 71, PLACA TE-0122	431.200,00
0156	: 1 TRATOR AGRICOLA MARCA M.FERGUSON 50X, ANO 72, PLACA TE-0123	431.200,00
0157	: 1 TRATOR AGRICOLA M.FERGUSON 50X, ANO 73, PLACA TE-0118	431.200,00
0158	: 1 TRATOR AGRICOLA MARCA M.FERGUSON 50X, ANO 73	431.200,00
0159	: 1 TRATOR ESTEIRA MITSUBI D-5C, ANO 73	3.250.000,00
0160	: 1 TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR D-4C, ANO 66	3.520.000,00
0161	: 1 TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR D-4C, ANO 65	3.520.000,00
0162	: 1 VASSOURA MARCA ERISA	55.000,00
0163	: 1 VOLKS SEDAN 1300 PLACA AX-9763 (BATIDO), ANO 78	22.000,00
0164	: 1 VOLKS SEDAN 1300 PLACA AY-7031 (BATIDO), ANO 82	38.500,00
0165	: 1 CAMINHÃO MERCEDES BENZ CARROCEIRA CC 125, ANO 69, PLACA CH-1631	750.000,00
0166	: CAMINHÃO BASCULANTE CB-109, ANO 73, PLACA CH-1401	550.000,00
0167	: 1 VOLKSWAGEN SEDAN VS 112, ANO 78, PLACA AY-7093	200.000,00
0168	: 1 VOLKSWAGEN SEDAN VS 113, ANO 78, PLACA AZ-5492	200.000,00
0169	: 1 VOLKSWAGEN SEDAN VS 130, ANO 82, PLACA AY-7041	200.000,00